



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DE ASSOCIADOS

GUARANI FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 46.072.179/0001-93

PARA CONSTITUIÇÃO E VENDA DE PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – SAF

Em cumprimento ao requerimento feito pelo Conselho de Administração por conta do recebimento de proposta para aquisição de participação de Sociedade Anônima de Futebol (SAF), bem como tendo em vista a emissão de parecer favorável do Conselho Deliberativo emitido em 27 de outubro de 2025 para a constituição de Sociedade Anônima de Futebol (SAF), ficam convocados todos os Associados Proprietários do Guarani Futebol Clube – em Recuperação Judicial, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem das Assembleias Gerais Ordinárias que serão realizadas, as três primeiras de forma presencial, respetivamente nas datas de 10 (dez) de fevereiro de 2026 (terça-feira), 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 (terça-feira) e 03 (três) de março de 2026 (terça-feira), às 18h30 em primeira chamada desde que presentes mais de dois terços (2/3) dos associados, ou às 19h00 em segunda chamada com qualquer número de presentes, com duração máxima de 4 (quatro) horas, e a quarta (votação para aprovação da SAF) de forma híbrida, na data de 05 (cinco) de março de 2026, às 15h30 em primeira chamada desde que presentes mais de dois terços (2/3) dos associados, ou às 16h00 em segunda chamada com qualquer número de presentes, com duração máxima de 4 (quatro) horas e as seguintes ORDEM DO DIA:

Nas reuniões dos dias 10 (dez) de fevereiro de 2026 (terça-feira), 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 (terça-feira) e 03 (três) de março de 2026 (terça-feira):

(i) Explicações e esclarecimentos acerca da constituição de Sociedade Anônima do Futebol (SAF) ou integração do Clube a SAF, bem como apresentação, por parte do proponente, dos termos da proposta apresentada;

Na reunião do dia 05 (cinco) de março de 2026 (terça-feira):

(i) votação para aprovação ou reprovação da constituição de Sociedade Anônima do Futebol (SAF) ou integração do Clube a SAF;

(ii) votação para aprovação ou reprovação da proposta para aquisição de participação de Sociedade Anônima de Futebol (SAF) apresentada;

Na primeira Assembleia, agendada (10 de fevereiro de 2026), será realizada a eleição de associado para presidir todas as assembleias neste edital previstos, tendo em vista a unicidade das apresentações e deliberação.

Convoca-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e representantes legais, constituídos pelo clube, para tratar do presente assunto para participarem das

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

19 2136-3400

www.guaranifc.com.br





referidas assembleias, bem como os representantes do proponente interessado na aquisição da SAF para expor os termos da proposta e esclarecer dúvidas dos associados.

Para a quarta assembleia, de votação, que correrá de forma híbrida, os associados interessados em participar deverão confirmar seu endereço eletrônico enviando mensagem para o e-mail secretaria@guaranifc.com.br até o dia 03 de março de 2026, a fim de que recebam as instruções para participação e votação no ambiente virtual. A não confirmação será entendida como manutenção do e-mail constante no cadastro do clube.

As assembleias ocorrerão no Ginásio de Esportes do Clube, sítio à Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 11, Jardim Proença e o clube divulgará oportunamente os meios para acesso ao mesmo.

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br) e afixado no quadro de avisos da Secretaria Social, dispensando-se a divulgação em jornal, dado que a nova redação do Estatuto Social já não traz referida obrigatoriedade.

Campinas, 19 de janeiro de 2026.

André Ricardo Torquato Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo